

FUNDADO EM 14/09/74
UPM Lei nº 7.751 de 01/12/97 -- UPE Lei nº 10.775 de 17/05/89 -- UPF D.O nº 90 de 13/05/99
CF Filantrópicos Resolução nº 137 de 07/06/1999 -- CNPJ nº 25.041.971/0001-00
contato@obrasociais.com.br -- www.regeneracao.com.br

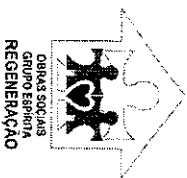
PLANO DE TRABALHO 2023-2025

1. DADOS CADASTRAIS
1.1. Organização da Sociedade Civil / Proponente

Nome: Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração			CNPJ: 25.041.971/0001-00
Endereço: Rua Senador Domingos Vellasco, nº 748, quadra 17, lote 05 E, Setor Pedro Ludovico			
Cidade: Goiânia	UF: Goiás	CEP: 74.820-110	Telefone: (62) 3597-8412
E-mail: contato@obrasociais.com.br			
Representante Legal: Rafael Domenciano Silva		CPF: 704.536.081-91	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4130627 DGPC/GO			
Endereço: Rua dos Salgueiros, quadra 09, lote 07, Jardins Valência, Goiânia-GO.		CEP: 74885-860	Telefone: (62) 3597-8412

1.1. Unidade educacional

Nome: Escola Espírita Pietro Ubaldi			CNPJ: 25.041.971/0008-87	
Endereço: RUA SC-25, Q.82, L.0, S/N, OUTROS - AREA 5 BAIRRO SÃO CARLOS				
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74477-097	Telefone: (62) 3595-9911	
Email: escola.pietroubaldi@obrasociais.com.br				
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: 123, de 13 de novembro de 2018.				
Diretora: Alessandra Kella Paulo de Lima Biet			CPF: 576.098.371-72	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4324694 SSP/GO				
Endereço: Rua C-159, quadra 394, lote 10, Jardim América, Goiânia-GO		CEP: 74255-140		Telefone: (62) 3597-8412
Coordenadora Pedagógica turno matutino: Iaci Lacerda Borges Ferreira				
Coordenadora Pedagógica turno vespertino: Iaci Lacerda Borges Ferreira				



2. Descrição do Projeto ou Atividade

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Execução:
	Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Identificação do Objeto: O Termo de Colaboração tem a finalidade de formalizar parceria entre as Obras sociais do Grupo Espírita Regeneração e a Secretaria Municipal de Educação visando atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

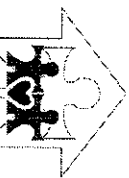
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – Escola Espírita Pietro Ubaldi, em decorrência da demanda por vaga manifestada na região, tendo em vista que esta Instituição desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2006. Nesse sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3. Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita R\$
1	Atendimento em período integral das crianças de 6 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias.	6	129	400,00
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.	4	66	

4. Recursos alocados para Execução do Projeto

• Estimativa de investimento mensal para garantir a continuidade do atendimento de 195 (cento e noventa e cinco crianças) em período integral, conforme segue abaixo: • Recursos próprios das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;
Folha de pagamento – R\$ 39.600,00 Estagiários: R\$ 9.353,00 Alimentação – R\$ 4.300,00 Material de consumo – R\$ 2.900,00 Encargos sociais – R\$ 8.204,00 Água, luz, telefone/internet – R\$ 3.411,34 Gás – R\$ 390,00



OBRA S SOCIAIS
GRUPO ESPÍRITA
REGENERAÇÃO

FUNDADO EM 14/09/74
UPM Lei nº 7.751 de 01/12/97 – UPE Lei nº 10.775 de 17/05/89 – UPE D.O nº 90 de 13/05/99
CF Filantropicos Resolução nº 137 de 07/06/1999 – CNPJ nº 25.041.971/0001-00
contato@obrasociais.com.br – www.regeneracao.com.br

Outros – R\$ 13.750,00

- Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Colaboração, no valor global estimado de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais), de acordo com o Plano de Aplicação considerando o repasse bimestral.
 - Folha de pagamento – R\$ 74.100,00
 - Material de consumo – R\$ 1.950,00

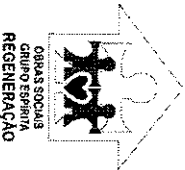
5. Contrapartida dos Participantes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica Pedagógica
- Repassar as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Escola Espírita Pietro Ubaldi, o total de 13 (treze) repasses:
 - Valor Bimestral de R\$ 156.000,00
- Valor Total de R\$ 2.028.000,00.

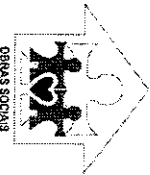
Proponente: Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração

- Disponibilização do prédio que sedia a Escola Espírita Pietro Ubaldi;
- Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia a Escola Espírita Pietro Ubaldi;
- Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a Escola Espírita Pietro Ubaldi.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.
- Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Utilizar-se de recursos próprios da Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.
- Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração:
- Valor Total de R\$ 2.028.000,00.



6. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
- Atendimento 129 crianças de 6 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20 % das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Política Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Política-Pedagógica.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da Escola Espírita Pietro Ubaldi.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do termo de colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido do termo de colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas;	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.
		Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração.		
Atendimento de 66 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em período integral	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20 % das vagas para a SME	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração



OBRA SOCIAL
GRUPO ESPÍRITA
REGENERAÇÃO

FUNDADO EM 14/09/74
UPM Lei nº 7.751 de 01/12/97 – UPE Lei nº 10.775 de 17/05/89 – UPF D.O nº 90 de 13/05/99
CF Filantrópicos Resolução nº 137 de 07/06/1999 – CNPJ nº 25.041.971/0001-00
contabq@obasociais.com.br – www.regeneracao.com.br

do total da meta.				Colaboração.
Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.	
Promover formação continuada para os profissionais da Escola Espírita Pietro Ubaldi.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade escolar e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.	
Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do termo de colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.	
Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido do termo de colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas;	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do Termo de Colaboração.	
Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração.				

7. Cronograma de aplicação e desembolso dos recursos financeiros:

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	1º Repasse - Novembro de 2023	2º Repasse - Janeiro de 2024	3º Repasse - Março e Abril de 2024	4º Repasse - Maio e Junho de 2024	5º Repasse - Julho e Agosto de 2024	6º Repasse - Setembro e Outubro de 2024	7º Repasse - Novembro e Dezembro de 2024	8º Repasse - Janeiro e Fevereiro de 2025	9º Repasse - Março e Abril de 2025	10º Repasse - Maio e Junho de 2025	11º Repasse - Julho e Agosto de 2025	12º Repasse - Setembro e Outubro 2025	13º Repasse - Novembro e Dezembro de 2025	TOTAL
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos - pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 50.700,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração/ Escola Espírita Pietro Ubaldi	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 148.200,00	R\$ 1.926.600,00
TOTAL	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 2.028.000,00



FUNDADO EM 14/09/74
UPM Lei nº 7.751 de 01/12/97 – UPE Lei nº 10.775 de 17/05/89 – UPE D.O nº 90 de 13/05/99
CF Filantropicos Resolução nº 137 de 07/06/1999 – CNPJ nº 25.041.971/0001-00
contato@obasociais.com.br – www.regeneracao.com.br

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13 (treze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração farão a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

De acordo:

Goiânia, 13 de Novembro de 2023.

Escola Espírita Pietro Ubaldi
Rafael Domenciano Silva
Vice-Presidente

Secretário Municipal de Educação
Rodrigo Caldas

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023